



## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>1</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>2</b>

### PRESIDÊNCIA

#### **PORTARIA Nº 68/PRES, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002632/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora JÚLIA DE ALENCAR ARCANJO, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1815157, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA RITA ALENCAR ARAÚJO DE SÁ**

Presidente Substituto(a)

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

#### **PORTARIA Nº 13/DAGES, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e:

CONSIDERANDO os extratos dos contratos 361/2020, 362/2020, 363/2020, 364/2020 e 365/2020, publicados no Diário Oficial da União nº 230 - Seção 3, de 2 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 15, § 8º, 62, 69, 73 e, especialmente o inciso III do 74, da Lei nº. 8.666/93: resolve:

Art.1º- CONSTITUIR Comissão para Recebimento de Equipamentos de Hardware de Videoconferência, no âmbito da Fundação Nacional do Índio, que tem por objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os itens que compõem a Solução de Tecnologia da Informação adquiridos, por Sistema de Registro de Preço, Processo SEI-Funai nº 08620.006794/2019-48, Contratos nº 361/2020, 362/2020, 363/2020, 364/2020 e 365/2020, objeto da Ata de Registro de Preços nº 04/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2020, realizado pela Fundação Nacional do Índio.

§ 1º Por esta Comissão, serão recebidos e examinados apenas os equipamentos de videoconferência endereçados a Sede da Fundação Nacional do Índio.

§ 2º Para os equipamentos destinados às Coordenações Regionais e ao Museu do Índio, cada unidade deverá designar formalmente servidor ou comissão para o recebimento dos equipamentos, conforme condições desta Portaria e orientação do Gestor do contrato, caso necessário.

Art.2º- ESTABELEECER que a Comissão ou servidor designado para o recebimento terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, qualidade e especificações, os materiais/bens entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade competente, se for o caso, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico dos materiais/bens adquiridos;

III – rejeitar no todo ou em parte, se for o caso, se houver bem que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade; e

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição, caso ocorra.

Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

MÁRCIO LUIZ GOMES VIEIRA, matrícula n.º 0160692 – Presidente;

MOISES DE MORAIS HENRIQUES, matrícula n.º 3011812 – Membro e Presidente Substituto; e

THIAGO SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 1816749 – Membro;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO DE SOUSA ALVES**

Diretor



**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 25/CGGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000655/2021-25, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora IDNILDA OBANDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0445293, lotada na Coordenação de Frente de Proteção Vale do Javari-AM, da Portaria nº 23/CGGP, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 28 subsequente, que tornou público seu usufruto de Licença-Prêmio para o período de 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 121/CGGP, de 11 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 89, de 13 subsequente, de modo que, onde se lê:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1816446	AGNES ROSSANA DE ALMEIDA MAGALHAES	B-II	B-III

leia-se:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1816446	AGNES ROSSANA DE ALMEIDA MAGALHAES	B-I	B-II

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral